|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 310/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO BETESDA, LOCALIZADO NA RUA JOCA ATAÍDE, 500, BAIRRO NOVO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO POR ÉLIDA JUSTINO RODRIGUES – ME - CNPJ 09.206.393/0001-69.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 241/2018, exarado no Processo nº 0016126-7/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Betesda, localizado na cidade de Guarabira-PB, mantido por Élida Justino Rodrigues –ME - CNPJ 09.206.393/0001-69.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 setembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# MÍRIAM GOMES DO NASCIMENTO

**Relatora**